**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Carvalho Neto**, aos 68 anos de idade, ocorrido no dia 02 de agosto de 2021.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Antonio Carvalho Neto. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos neste momento de dor e de saudades.

Casado durante 43 anos com a Sra. Edna Maria Ferreira Carvalho, deixou 03 (três) filhos, de nomes Fernanda, Wesley e Tamiris, e 5 (cinco) netos. Morador de Sumaré desde seu nascimento, no bairro Jardim João Paulo II, conhecido carinhosamente pelos amigos como Toninho, trabalhou como funcionário público municipal por 28 anos. Zeloso em sua vida profissional, exercendo carreira pública na função de motorista, foi um pai exemplar, um marido atencioso e uma pessoa sempre pronta a servir ao próximo.

Para a nossa tristeza, ele foi acometido por neoplasia e, devido a complicações, aprouve a Deus recolhê-lo em decorrência destes problemas de saúde. Sendo alguém muito querido e estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**